



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019
PROCESSO SEI Nº 0006804-40.2024.6.02.8000

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Nº 07/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0003562-47.2019.6.02.8000, ENTRE O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA
SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loreiro, e a **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57052-895, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, e-mail: ativasgl@hotmail.com, telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por sua sócia-gerente Ivonete Porfirio Barros, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato para acrescer a estimativa de jornada suplementar para o Contrato nº 07/2019, conforme descrito na tabela abaixo:

OPERADOR DE EMPILHADEIRA	Hora Extra 60%	40
	Hora Extra 100%	20
	Hora Extra 60% com adicional noturno	6
	Hora Extra 100% com adicional noturno	4
ASCENSORISTA	Hora Extra 60%	0
	Hora Extra 100%	0
	Hora Extra 60% com adicional noturno	0
	Hora Extra 100% com adicional noturno	0
RECEPCIONISTA	Hora Extra 60%	50
	Hora Extra 100%	30
	Hora Extra 60% com adicional noturno	10
	Hora Extra 100% com adicional noturno	4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

COPEIRO	Hora Extra 60%	50
	Hora Extra 100%	30
	Hora Extra 60% com adicional noturno	11
	Hora Extra 100% com adicional noturno	4
GARÇOM	Hora Extra 60%	60
	Hora Extra 100%	35
	Hora Extra 60% com adicional noturno	11
	Hora Extra 100% com adicional noturno	4

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste aditivo é de R\$ 9.166,71 (nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) que representa um acréscimo de 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo, será de **R\$ 508.178,40** (quinhentos e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167864 (Pleitos Eleitorais), Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Quatorze do Contrato nº 07/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1571317, do Procedimento SEI nº 0006804-40.2024.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INCORPORAÇÕES



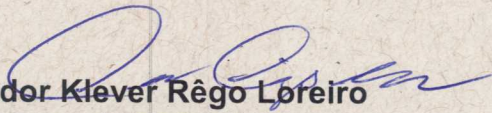
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 28 de agosto de 2024.

Pelo TRE/AL:


Desembargador Klever Rêgo Loreiro
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

IVONETE PORFIRIO Assinado de forma digital por
BARROS:44559712468 IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468
Dados: 2024.08.29 10:19:10 -03'00'

Ivonete Porfirio Barros
Responsável da empresa